

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA

100 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 11.350, DE 23 DE AGOSTO DE 1940

Abre crédito suplementar de Rs. 1.500.000\$000.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.787 de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Repartição Central de Polícia, o crédito de rs. 1.500.000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), suplementar à verba n. 20 — Consignação n. 1 — Subconsignação n. 1 — alínea n. 3 "Para diligências policiais da Chefatura de Polícia do § 7.º, do orçamento vigente.

Parágrafo único — O crédito será coberto com o produto de operações financeiras que se fizerem necessárias.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Coriolano de Góes
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 23 de agosto de 1940.
Alfredo Issa Assaly
Diretor Geral.

DECRETO N. 11.351, DE 23 DE AGOSTO DE 1940

Autoriza o Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, na Capital, a assinar escritura de contrato de compra e venda.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da letra "c" do artigo 1.º do decreto n. 11.179, de 24 de junho de 1940,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, na Capital, representado pelo seu Presidente, a assinar a competente escritura de contrato de compra e venda do prédio de cinco pavimentos, inclusive porão, medindo 26 ms. (vinte e seis metros) de frente e 29 ms. (vinte e nove metros) da frente aos fundos, situado no Pátio do Colégio, com fundos para a rua Marechal Floriano Peixoto, onde está presentemente instalada a Secretaria da Fazenda.

Artigo 2.º — No caso de insuficiência dos fundos que constituem o "patrimônio" da Caixa Econômica, poderá o preço da aquisição ser completado com os "depósitos" da mesma Caixa.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS.
Coriolano de Góes.

DECRETO N. 11.352, DE 23 DE AGOSTO DE 1940

Abre crédito suplementar de rs. 7.000\$000 a Caixa Econômica Autônoma do Estado em Sorocaba.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto a Caixa Econômica Autônoma do Estado em Sorocaba, um crédito suplementar de rs. 7.000\$000 (sete contos de réis), às verbas ns. 1 e 6 do orçamento vigente, assim distribuído: à Verba n. 1 (2.1.1), alínea 4 (2.1.1.14), rs. 2.000\$000 (dois contos de réis); à Verba n. 6 (2.2.1), Impostos (2.2.1.02), rs. 5.000\$000 (cinco contos de réis).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Coriolano de Góes

DECRETO N. 11.353, DE 23 DE AGOSTO DE 1940

Reduz e suplementa verbas no orçamento vigente da Caixa Econômica Autônoma do Estado de Ribeirão Preto.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida no orçamento vigente da Caixa Econômica Autônoma do Estado, em Ribeirão Preto, em Rs. 5.500\$000 (cinco contos e quinhentos mil réis) a verba n. 4. Substituições em Geral (2.1.4) e ao mesmo tempo suplementada a verba n. 5. Extraordinários (2.1.5) da mesma importância para ocorrer ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Coriolano de Góes

PALACIO DO GOVERNO

(*) RESOLUÇÃO

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das suas atribuições, e considerando que, apesar dos seus esforços, não foi possível à comissão nomeada nos termos da Resolução de 24 de junho do corrente ano, terminar os seus trabalhos dentro do prazo estabelecido.

Resolve:

Artigo 1.º — Fica prorrogado por mais trinta dias o prazo para ser apresentado à Secretaria do Governo o

ante-projeto de que trata a Resolução da Interventoria Federal, publicada no "Diário Oficial", de 26 de junho último, instituindo uma comissão composta de cinco membros para revêr as leis e regulamentos referente a Força Policial do Estado.

Artigo 2.º — Fica dispensado da referida comissão, por necessidade do exercício de suas funções ordinárias, o Coronel José Teófilo Ramos, Inspetor administrativo daquela corporação, e nomeado, para substituí-lo o bacharel Garcia Dias D'Avila Pires, auditor de guerra da 1.ª Auditoria da 2.ª Região Militar.

Artigo 3.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Percival de Oliveira

Publicado na Secretaria do Governo, aos 23 de agosto de 1940.

Jatyr Gonçalves — Diretor do Expediente.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

FAZENDA

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Exonerações, a pedido:
Dr. Fernando Jorge Mendes de juiz funcionário da Fazenda, do Tribunal de Imposto e Taxas;
Sr. José Teixeira de Miranda, do cargo de servente da Secretaria da Fazenda.

Nomeações:
Para Juiz funcionário da Fazenda, do Tribunal de Impostos e Taxas:

Dr. Ismar Augusto Ribeiro.
Para Serventes da Secretaria:
Sr. André de Oliveira Salles.
Sr. Daniel Simões.
Sr. Lazaro Izidoro.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decretos de 21 do corrente:
Nomeando o senhor João Benedicto de Aquino, Veterinário-Adjunto, efetivo, do Instituto Biológico para exercer o cargo de Veterinário do mesmo Instituto, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Nomeando o senhor Alfredo de Camargo Penteado Filho para exercer o cargo de Veterinário-Adjunto do Instituto Biológico com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Por decreto de 22 do corrente, foi aposentado, a pedido, nos termos do item 4, artigo 87, da Constituição do Estado, o sr. Alexandrino Simões, 1.º escriturário da Inspeção de Serviços Públicos.

Secretaria do Governo

4.ª Secção
Ato do sr. Secretário do Governo:
Nomeia para exercer as funções

de assistente militar, desta Secretaria, o 1.º tenente do Regimento de Cavalaria da Força Policial do Estado — René da Silva Velho.

Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1940

Ato do sr. Chefe de Polícia:

Por ato de 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, Antonio Peixoto de Alencar, do cargo de subdelegado do distrito sede de Maringápolis;

— por ato da mesma data, foi nomeado Accacio Saes, para o cargo de subdelegado do distrito de Mombuca, município de Capivari.

Requerimentos despachados:
Do Bel. José René Moita, delegado de polícia de Tietê, sobre mudança de seu período de férias, para 10 a 30 de setembro futuro; autorizo nos termos da petição.

— do bel. José Luiz Gonçalves Dente, delegado de Pirangi, comissionado em Glicério, sobre licença em prorrogação: junta atestado médico selado com 1\$200 de estampilhas estaduais, com firma devidamente reconhecida;

— do bel. José Luiz Gonçalves Dente, delegado de Pirangi comissionado em Glicério, sobre pagamento de período de remoção: referido, aviso à Faz. 8608, de 21 do corrente;

— de Mario de Oliveira Costa, escrivão da Delegacia de São Luiz do Faraitine sobre contagem de tempo: transmitido à Faz. pelo ofício n. 8626, de 21-8.

Portarias aprovadas:

Por despacho de 20 do corrente, foi aprovada a portaria do sr. Delegado de São Manuel, nomeando Hermínio Manoel Comenale, para

exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Delegacia de São Luiz do Faraitine, durante o impedimento do efetivo, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

2.ª Secção

Ato do senhor Chefe de Polícia:

Por atos de 22 do corrente:
— designado Aníbal Leal Ferreira — o escrivão do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, para prestar serviços junto ao Laboratório de Polícia Técnica, sem prejuízo de seus vencimentos;

— foi declarada a disposição do Gabinete de Investigações, o bel. Dináucias Bantista de Andrade — chefe de secção da Diretoria do Serviço de Trânsito — afim de prestar serviços junto ao "Serviço de Estatística Policial" daquele Gabinete, sem prejuízo de seus vencimentos.

— nos termos do art. 116, parágrafo único do dec.-lei 10.180, de 10-5-1939 foram suspensos de suas funções, por tempo indeterminado e até solução final da sindicância em que se acham envolvidos — os srs Raul Villela e Roberto Augusto de Nascimento, respectivamente, chefe de secção e funcionário contratado do Departamento Administrativo — da Rep. Central de Polícia;

— foi declarado à disposição da Delegacia de Recenseamento, desta Capital, o sr. Rubens Vandoni — 4.º escriturário da Superintendência de Segurança Política e Social, sem prejuízo de seus vencimentos;

— por portaria da mesma data nos termos do art. 9.º do dec. 6055 de 19-8-1933, foram concedidos ao sr. Luiz Costa — investigador de 2.ª classe do Corno de Investigação — seis (6) meses de licença-prêmio.

Requerimentos despachados:
De Januario Lopes — investigador de 2.ª classe do Corpo de Investigação — da Repartição Central de Polícia, sobre licença para tratamento de sua saúde;

— Compareça, dentro do prazo de 10 dias, ao Posto Médico da Assistência Policial, afim de submeter-se à inspeção de saúde;
— de Renato Soares Pinheiro — radiotelegrafista de 3.ª classe — do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha sobre anotação de tempo de serviço em seu prontuário funcional; — "Anotar-se".

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1940

Requerimentos despachados:
Do Circo Continental, ambulante

este Estado, requerendo alvará de funcionamento para o corrente exercício — Aguarde-se na Diretoria do Protocolo e Arquivo desta Repartição, pelo espaço de vinte (20) dias, a juntada do certificado de registro na Junta Comercial.

Do Yacht Clube Itália, desta Capital, requerendo alvará de funcionamento para o corrente exercício — Compareça à 1.ª Secção da Diretoria do Expediente desta Repartição, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação, afim de tratar de assunto de seu interesse (selar com .. \$800 em estampilhas estaduais e requerimento em que pediu reconsideração de despacho por deficiência de selo e, com 2\$400 de estampilhas estaduais por fls. — sendo em vista a omissão — a cópia da petição feita ao Ministério da Justiça).

Da Escola Superior de Arte Cinematográfica, desta Capital, requerendo alvará de funcionamento para o corrente exercício — Compareça à Diretoria do Protocolo e Arquivo desta Repartição (Cargo General Osorio), afim de tratar de assunto de seu interesse.

De Nicolino Izzo, de Ourinhos, requerendo licença para realizar quermesse — Prejudicado. Arquivar-se.